

ATO GP Nº 03/1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 25, do Regimento Interno,
SUSPENDE o expediente o Tribunal no próximo dia 27 de março, quinta-feira da
Semana Santa.

Publique-se

Cumpra-se.

GP, 20 de março de 1997.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE